

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.428.855/0001-86
Razão Social: ADALTO DOS SANTOS
Endereço: RUA PAZ 35 / VL VITORIA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503172971449208

Informação obtida em 15/01/2023 12:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC.

007 / 9023

Nº PAG

42

ASS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 24.428.855/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:35 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **78F3.2487.04CB.1938**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 007/2023
Nº PAG. 43
ASS. [Assinatura]

 <p>SECRETARIA DE SAÚDE ESTADO DO MARANHÃO CHAPADONHA Compromisso e Desenvolvimento</p>	<p>ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº 009/2022

O setor de Vigilância Sanitária local vem através deste, informar que de acordo com a Lei Federal 13.874/2019 e da Resolução CGSIM 51/2019, cujo efeito específico é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para funcionamento dos estabelecimentos de definição de Baixo Risco ou "Baixo Risco-A". Deste modo o estabelecimento abaixo citado encontra-se dispensado do Alvará Sanitário, ficando sob responsabilidade das autoridades sanitárias: fiscalizar, interditar, apreender, lavrar auto de infração, intimação, recebimento de denúncias/reclamações em descumprimento das normas sanitárias exigidas.

RAZÃO SOCIAL: XXXXXX

CNPJ: XXXXX

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL SANTOS

ATIVIDADE AUTORIZADA: COM. VAREJ. DE MERC. EM GERAL, C/PRED. DE PROD. ALIM-MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ENDEREÇO: RUA DA PAZ Nº 35 VILA VITÓRIA

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL: ADALTO DOS SANTOS

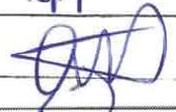
CPF: 793.906.923-34

VALIDADE: 18.01.2023

Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Rubiel Zaldivar Ochoa
Diretor da Vigilância Sanitária
Chapadonha - MA

Rubiel Zaldivar Ochoa
Coordenador de Vigilância Sanitária

Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Rubiel Zaldivar Ochoa
Diretor da Vigilância Sanitária
Chapadonha - MA

Nº PROC. 009/2023
Nº PAG. 44
ASS. 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.428.855/0001-86

Certidão n°: 39159913/2022

Expedição: 09/11/2022, às 10:57:32

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.428.855/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver em filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADALTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA DUSCIMAR DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1976	IDENTIDADE (número) MG-17.284.534	Orgão emissor PC	UF MG CPF (número) 70390692334
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PAZ			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO VL VITORIA	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uma ou duas dígitos) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha			UF MA
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ADALTO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PAZ			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO VL VITORIA	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uma ou duas dígitos) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) POMPEIREIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4723700	Descrição do Objeto 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721103 Comércio varejista de laticínios e frios 4723700 Comércio varejista de bebidas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) Adalto dos Santos			
DATA ASSINATURA 16/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adalto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		2º OPÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1160000116150	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 15:11 SOB Nº 21102097558.
 PROTOCOLO: 160090920 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160090920. NIRE: 21102097558.
 ADALTO DOS SANTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 21/03/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Nº PROC. 007/2023

Nº PAG 46

ASS. 

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ADALTO DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, nascido em **22/04/1976**, natural de Chapadinha - MA, Empresário, portador da RG 0000250780943 SESP/MA, inscrito no CPF: 793.906.923-34, residente e domiciliado na Rua Paz Nº 35, Bairro VL Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, na qualidade de empresário da empresa **ADALTO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Rua Paz Nº 35, Bairro VL Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21102097558, devidamente inscrita no CNPJ: 24.428.855/0001-86, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **A DOS SANTOS EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital da empresa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado nesta data para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e passa a constituir o capital integralizado da EIRELI. O aumento de verificado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa resolver alterar suas atividades econômicas para:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA QUINTA: NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **A DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Paz Nº 35, Bairro VL Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizada em moeda corrente nacional do País.

Nº PROC

007/2023

Nº PAG

47

ASS



CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **ADALTO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Chapadinha - MA, 18 de dezembro de 2020

ADALTO DOS SANTOS

Nº PROC. 007/2023

Nº PAG. 48

ASS. [Assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79390692334	ADALTO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 19:57 SOB N° 21600172756.
PROTOCOLO: 201190460 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006364144. CNPJ DA SEDE: 24428855000186.
NIRE: 21600172756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.
A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC

007 / 0023

Nº PAG

49

ASS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.428.899/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2016
NOME EMPRESARIAL A DOS SANTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (CATEGORIA)		PORTE EPP
COMERCIAL SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-0-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
LOGRADOURO R PAZ	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
CEP 85.500-000	BARRIO/SETOR VL VITORIA	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA		TELEFONE (98) 9121-8637
ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUREI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 09/11/2022 às 10:54:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Nº PROC. 00712023
 Nº PAG. 50
 ASS. [Assinatura]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **793.906.923-34**

Nome: **ADALTO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **22/04/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:51:06** do dia **11/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3BA4.822B.27BF.2EAE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nº PROC 007 / 2023
Nº PAG 52
ASS [Assinatura]